

PORTARIA PROGE Nº 018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TEROS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

BRENDA NUNES DOS SANTOS ROCHA

MATRÍCULA 33869

Período Aquisitivo: 09/02/2022 A 08/02/2023

Período de Férias: 27/11/2023 A 14/12/2023 – 18 Dias – Portaria N.º 15/2023

Período de Interrupção: 11/12/2023 A 14/12/2023 – 04 Dias

Documento solicitante: Processo 48334/2023-Memorando 725/2023 PROGE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 13 de Dezembro de 2023.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município